

## CAPÍTULO 5

### REGIÕES DE INFORMAÇÃO DE VOO E TERMINAIS

Este capítulo tem por finalidade fornecer informações, em ordem alfabética, sobre centros de controle de área e terminais, órgãos dos serviços de tráfego aéreo e radiodifusão meteorológica com suas frequências, instalações de radionavegação.

#### ACADEMIA / TMA SBXQ

**COM –** CONTROLE ACADEMIA (RADAR (1)): 119.550 119.750 120.100 120.400  
122.400 122.800 123.600 134.600

EMERG: 121.500

OPERAÇÕES ACADEMIA(9): 130.700

- RMK –** (\*) a. ACFT FLT VFR com DEST ou cruzando TMA Academia deverão encaminhar PLN e suas atualizações ao APP Academia.
- b. Não será aceito AFIL pelo APP academia. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.
- c. Cruzamento da área SBD 424: as ACFT de/para AD contidos na SBD 424-GALÁXIA BAIXA ou as que por ela transitarem deverão fazê-lo o mais afastado POSS da AFA (Pirassununga).
- d. As ACFT com DEST a SBYS, nas proximidades das áreas SBD 424 e SBR 425, deverão estabelecer CTC com o CTL Academia.
- (1) 0900-0200;entre 0200-0900, O/R comando da Academia com 1(um) dia de antecedência.

#### AMAZÔNICA / TMA SBWA

**COM –** CONTROLE (RADAR)(1): 119.250 128.600

**RDONAV –** VOR/DME LET (1) 117.5 0411.70S/06956.38W  
NDB LET (1) 407 0411.70S/06956.38W

**RMK -** (\*) ACFT na TMA Amazônica utilizar ajuste de altímetro QNH.  
(1) OPR COLÔMBIA.

#### AMAZÔNICA FIR / FIR SBAZ

**COM -**

CONTROLE (RADAR):

SETOR - 1: 126.150(PRI) 133.700 (SRY) 132.500 (2)

SETOR - 2: 126.150(PRI) 126.650 (SRY) 132.500 (2)

SETOR - 3: 123.950(PRI) 128.000 (SRY) 132.100 (2)

SETOR - 4: 123.950(PRI) 125.050 (SRY) 132.100 (2)

SETOR - 5: 126.150(PRI) 124.350 (SRY) 132.500 (2)

SETOR - 6: 126.450(PRI) 123.350 (SRY) 132.050 (2)

SETOR - 7: 134.700(PRI) 126.100 (SRY) 132.050 (2)

SETOR - 8: 134.250(PRI) 127.000 (SRY) 132.050 (2)

SETOR - 9: 125.400(PRI) 125.800 (SRY) 132.250 (2)

SETOR - 10: 124.750(PRI) 133.900 (SRY)

SETOR - 11: 134.150(PRI) 124.550 (SRY)

SETOR - 12: 135.250(PRI) 126.500 (SRY)

SETOR - 13: 128.300(PRI) 125.850 (SRY) 132.150 (2)

SETOR - 14: 128.300(PRI) 123.550 (SRY) 132.150 (2)

SETOR - 15: 125.250(PRI) 134.950 (PRI) 132.350 (2)

METEORO: - MANAUS 132.400 (SETOR - 10 (2)) PORTO VELHO 132.300  
(SETOR11-12(2))

EMERG: - 121.500

**RDONAV -** NDB AMP 275 0204.13N/05051.63W

**RMK -**

(\*) a. Todos setores são FIR/UTA.

b. D-VOLMET.

(1) a. ACFT deverá indicar FREQ que está chamando.

b. SELCAL.

(2) VOLMET.

(3) OPR MAR.

**ANÁPOLIS / TMA SBXN****COM -**

CONTROLE (RADAR):

SETOR - 1: 120.550 133.000

SETOR - 2: 119.150 129.450

EMERG: 121.500

OPERAÇÕES: 122.500(1)

**RMK -**

(\*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Anápolis. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. PRB ACFT estrangeira CIV ou MIL penetrar ou sobrevoar o SECT 1 da TMA ou CTR ANAPÓLIS 1, EXC quando expressamente AUTH pelo Estado Maior da Aeronáutica.

(1) 1100-2300. Demais HR O/R PPR 1100-2300, TEL: (62) 3329-7706.

**ARACAJU / TMA SBXA****COM -**

CONTROLE: 119.000 120.300

**ATLÂNTICO FIR / FIR SBAO****COM –**

SETOR - 1A:	3452.000	4684.000	6649.000	8861.000	13357.000
SETOR - 1B:	3452.000	4684.000	6649.000	8861.000	13357.000
SETOR - 1C:	3452.000	4684.000	6649.000	8861.000	13357.000
SETOR - 2A:	3452.000	4684.000	6649.000	8861.000	13357.000
SETOR - 2B:	4684.000	5565.000	8855.000	10096.000	13315.000
		17955.000			
SETOR - 2C:	4684.000	5565.000	8855.000	10096.000	13315.000
		17955.000			
SETOR - 3A:	4684.000	5565.000	8855.000	10096.000	13315.000
		17955.000			
SETOR - 3B:	4684.000	5565.000	8855.000	10096.000	13315.000
		17955.000			
SETOR - 3C:	4684.000	5565.000	8855.000	10096.000	13315.000
		17955.000			

**RMK –**

D-VOLMET.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**BAURU / TMA SBWU**

**COM –** CONTROLE(2): 121.300(1)

**RMK –** (\*) Não será aceito AFIL pelo APP Bauru. As ACFT deverão apresentar, antes da decolagem, o PVC à qualquer Sala AIS credenciada da FIR de origem do voo, ou PVS à Sala AIS de Bauru (TEL PLN/FAX: (14) 3223-8922), exceto ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA, as quais estão dispensadas de apresentação de PLN.

(1) 0900-0300.

(2) OPR INFRAERO.

**BELÉM / TMA SBWB**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.050 119.500  
OPERAÇÕES MILITAR BABE/TÁTICA: 122.500

**BELO HORIZONTE / TMA SBWH**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.100 119.300 119.650 120.200(1) 128.550  
129.100 129.400  
OPERAÇÕES BELO HORIZONTE(3): 122.500(2)

**RMK –** (\*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Belo Horizonte. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. Emissão de AUTH de sobrevoos e trânsito para ACFT civis estrangeiras em voos particulares e não remunerados: MON TIL FRI 1130-2130, exceto HOL.

(1) DEP.

(2) Para uso exclusivo de ACFT MIL.

(3) 0900-0100. Demais HR O/R TEL: (31) 4009-5150 e 9970-3461.

**BOA VISTA / TMA SBWQ**

**COM –** CONTROLE: 120.100  
EMERG: 121.500  
OPERAÇÕES: 122.500(1)

**RMK –** (1) Durante horário do expediente da Base Aérea de Boa Vista ou O/R.

**BRASÍLIA / TMA SBWR**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.200(2) 119.500 119.700 120.000 120.300  
120.650 129.150 129.600(1)  
METEORO: 120.300  
OPERAÇÕES(3): 122.500

**RDONAV –** VOR/DME LUZ 113.1 1615.65S/04758.26W  
 VOR/DME FSA 112.7 1533.34S/04720.81W

**RMK –** (\*) a. Não será aceito AFIL pelo APP Brasília. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

b. Separação MNM BTN ACFT dentro de um raio de 40 NM em torno do AD SBBR poderá ser de 3NM.

(1) LDG/TKOF  
 (2) CTL APCH final.  
 (3) OPR HR 1000-2000. Demais HR Tática Brasília 135.85.

### **BRASÍLIA FIR / FIR SBBS**

#### **COM –**

CONTROLE (RADAR):  
 SETOR - 1: 127.250 134.000  
 SETOR - 2: 123.350 126.150  
 SETOR - 3: 126.800 128.500  
 SETOR - 4: 128.050 135.150  
 SETOR - 5: 124.200 126.450  
 SETOR - 6: 128.300 133.750  
 SETOR - 7: 123.750 125.050  
 SETOR - 8: 123.950 126.050  
 SETOR - 9: 128.200 135.900  
 SETOR - 10: 124.700 133.050  
 SETOR - 11: 124.500 135.000  
 SETOR - 12: 133.100 133.900  
 SETOR - 13: 124.300 125.550  
 SETOR - 14: 123.000 127.000  
 SETOR - 15: 126.750 127.300  
 SETOR - 16: 124.800 135.550  
 EMERG: - 121.500

**RDONAV –** NDB FUR 390 2042.24S/04620.27W

**RMK –** (\*) a. Todos setores são FIR/UTA.  
 b. VOLMET:  
 SETORES 9,10 - 132.150  
 SETORES 4,7,11,12,13,14,15,16 - 132.250  
 SETORES 4,14,15,16 - 132.400  
 SETOR 8 - 132.550  
 SETORES 1,2,3,4,5,6 - 132.600  
 c. D-VOLMET

**CAMPO GRANDE / TMA SBWG****COM –**

CONTROLE (RADAR):  
SETOR - 1: 119.350  
SETOR - 2: 120.200  
SETOR - 3: 121.000  
ALTERNATIVA: 119.650  
OPERAÇÕES: 122.500

**RMK –**

(\*) a. Não serão aceitos pelo APP Campo Grande PVC e PVS AFIL de ACFT TKOF de AD situados na TMA Campo Grande, os mesmos deverão ser apresentados à sala AIS Campo Grande pelo TEL/FAX: (67) 3368-6041.  
b. Serviço de vigilância ATS AVBL na CTR e TMA.

**CORUMBÁ / TMA SBWC****COM –**

CONTROLE: 119.500(1)

**RMK –**

(\*) Será aceito pelo APP Corumbá PLN AFIL de ACFT decolando de AD situados na projeção dos limites laterais da TMA Corumbá.  
(1) DLY 1000-0000

**CUIABÁ / TMA SBWY****COM –**

CONTROLE (RADAR): 119.400 120.350 128.900  
EMERG

: 121.500

**RMK –**

(\*) a. Não serão aceitos pelo APP-Cuiabá PLN AFIL de ACFT de/para AD desprovidos de órgãos ATS situados na projeção dos limites laterais que definem a CTR Cuiabá e a TMA Cuiabá. Essas ACFT caso planejem evoluir nos espaços aéreos controlados sob jurisdição do APP-Cuiabá (TMA e CTR Cuiabá) deverão apresentar os respectivos PLN e suas atualizações BFR TKOF pela internet, por TEL ou FAX a qualquer Sala AIS credenciada situada na FIR Amazônica ou, ainda, pessoalmente a qualquer Sala AIS.  
b. ACFT em APCH e TKOF AD SWLV (Santo Antônio do Leverger, MT) compulsório CTC bilateral com APP-CUIABÁ na FREQ 119.40 independentemente do setor que procedam ou se destinem.

**CURITIBA FIR / FIR SBCW**

**COM –****CONTROLE (RADAR):**

SETOR - 1: 126.750 127.400  
 SETOR - 2: 123.725 135.900  
 SETOR - 3: 126.100 127.500  
 SETOR - 4: 128.450 135.850  
 SETOR - 5: 124.400 125.400  
 SETOR - 6: 127.050 128.400  
 SETOR - 7: 133.400 133.600  
 SETOR - 8: 124.000 125.350  
 SETOR - 9: 126.500 132.800  
 SETOR - 10: 126.950 128.250  
 SETOR - 11: 125.075 135.100  
 SETOR - 12: 124.275 133.500  
 SETOR - 13: 123.700 129.250  
 SETOR - 14: 124.850 128.150  
 SETOR - 15: 128.350 135.800  
 SETOR - 16: 124.900 133.800  
 SETOR - 17: 125.800 127.200  
 EMERG: - 121.500

**RDONAV –** NDB SW (1) 310 2836.23S/04848.83W  
 NDB MLZ (2) 1645 2516.01S/04515.16W

**RMK –**

(\*) a. Todos setores são FIR/UTA.

b. D-VOLMET.

c. VOLMET:

SETOR 1 - 132.050  
 SETOR 2 - 132.050 132.450  
 SETOR 3 - 132.050 132.450  
 SETOR 4 - 132.050 132.450  
 SETOR 5 - 132.050 132.450  
 SETOR 6 - 132.450  
 SETOR 7 - 132.450  
 SETOR 8 - 132.450  
 SETOR 9 - 132.450  
 SETOR 10 - 132.450  
 SETOR 11 - 132.450  
 SETOR 12 - 132.450

(1) OPR MAR

(2) 0900-2200. OPR PETROBRAS

**CURITIBA 1 / TMA SBWT**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.700 119.950 120.650 120.950 129.550 133.150  
 EMERG: 121.500

**RMK –**

(\*) Atenção quanto à possibilidade de balões a ar quente não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses APR, MAY, JUN e JUL.



**FLORIANÓPOLIS 1 / TMA SBXF**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.500 119.650 128.950 129.450 129.600  
EMERG: 121.500  
OPERAÇÕES: 122.500(1)

**RMK–** (1) MON TIL FRI 1000-2200, EXC HOL. Demais dias e HR O/R pelo  
TEL: (48) 3229-5017, com 24 HR de antecedência.

**FORTALEZA / TMA SBWZ**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 120.500 133.000 134.550  
EMERG: 121.500  
OPERAÇÕES: 122.500

**RMK–** (\*) ACFT TKOF AD desprovido de Órgão ATS situado sob a projeção do seu  
BDRY LT será compulsório:  
- CTC APP-Fortaleza BFR iniciar TAX/deslocamento; e  
- Informar a hora real TKOF após efetuado o primeiro CTC com  
APP-Fortaleza.

**FOZ / TMA SBWI**

**COM –** CONTROLE (RADAR)(1): 119.150 120.300  
EMERG: 121.500

**RDONAV –** VOR IGU (2) 114.1 2544.33S/05429.33W  
NDB ITU (3) 225 2524.52S/05437.30W

**RMK –** (1) SER RADAR: 1000-0100.  
(2) OPR ARGENTINA.  
(3) OPR PARAGUAY.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**ILHÉUS / TMA SBWL****COM -**       CONTROLE(1): 120.100**RMK -**       (1) OPR INFRAERO.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**LONDRINA / TMA SBXO****COM –**       CONTROLE: 129.700

- RMK –**
- (\*) a. ACFT ingressando ou evoluindo na área de jurisdição da TMA Londrina sob regra de voo visual deverão utilizar Corredores Visuais previstos em AIC.
- 
- 
- b. Não serão aceitos pelo APP Londrina AFIL de ACFT ingressando ou decolando de AD desprovidos de órgãos ATS situados na TMA Londrina e de suas projeções laterais. Essas ACFT, caso planejem adentrar no Espaço Aéreo Controlado de jurisdição do APP-Londrina (TMA, CTR Londrina 1 e CTR Londrina 2), deverão apresentar PLN BFR DEP a qualquer Sala AIS credenciada.
- 
- 
- c. Sala AIS aceita PLN e suas atualizações, inclusive PVS, de ACFT DEP de AD situados nas projeções dos limites laterais da TMA Londrina desprovidos de Sala AIS. TEL PLN Sala AIS Londrina: (43) 3325-8671 e (43) 3027-9009. TEL PLN Sala AIS Maringá: (44) 3026-7979.
- 
- 
- d. Não serão aceitos pelo APP Londrina PLN e suas atualizações por RTF.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**MACAÉ / TMA SBWE****COM –**

CONTROLE (RADAR):  
SETOR - 1: 119.200(3) 129.300 (4)  
SETOR - 2: 119.200(3) 120.000 (4)  
EMERG: 121.500

**RMK –**

(\* ) ACFT procedentes de AD desprovidos de Sala AIS deverão apresentar BFR TKOF PVC a qualquer Sala AIS credenciada da FIR de origem do voo.  
(1) PLATAFORMA P-18. OPR PETROBRAS  
(2) PLATAFORMA PPM-1. OPR PETROBRAS  
(3) ALTN.  
(4) Vigilância ATS SER.

**MACAPÁ / TMA SBXK**

**COM –** CONTROLE(1): 119.000

**RMK–** (1) OPR INFRAERO.

**MACEIÓ / TMA SBXM**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.250 128.900

**MANAUS / TMA SBWN**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.250 119.700 120.400 122.800  
OPERAÇÕES: 122.500  
TÁTICA - TUCANO BASE: 122.800(1)

**RMK –**

(\* ) Não será aceito modificação de PVS para PVC pelo APP Manaus para ACFT em voo na CTR Manaus e na TMA Manaus e sua projeção lateral.  
(1) SR/SS.

**MARABÁ / TMA SBXJ**

**COM –** CONTROLE(1): 119.200

**RMK –** (1) 0900-2100.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



**NATAL / TMA SBXT**

**COM –**       CONTROLE (RADAR)(1): 119.300 119.650  
                  EMERG: 121.500  
                  OPERAÇÕES: 122.500

**RDONAV –**   NDB MXN (1) 205 0523.17S/03531.86W

**RMK –**       (1) HX a critério da BANT (ACFT MIL).  
                  (2) OPR MAR.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**PALMAS / TMA SBXD**

**COM –** CONTROLE(1): 119.000(1)  
EMERG: 121.500

**RMK –** (1) OPR INFRAERO.

**PASO DE LOS LIBRES / TMA SBXL**

**RDONAV –** NDB LIB (1) 250 2941.68S/05708.88W

**RMK –** (1) OPR Argentina.

**PORTO ALEGRE 1 / TMA SBWP**

**COM –** CONTROLE (RADAR): 119.000 120.100 120.550 128.900  
EMERG: 121.500

**RMK –** (\*) Não serão aceitos pelo APP Porto Alegre PLN AFIL de ACFT decolando de AD desprovidos de órgãos ATS situados WI da CTR e/ou TMA Porto Alegre e de suas projeções laterais. Essas ACFT, caso planejem adentrar os EAC de jurisdição do APP Porto Alegre (TMA ou CTR Porto Alegre), deverão apresentar PLN BFR DEP à Sala AIS SBPA.

**PORTO SEGURO / TMA SBWK**

**COM –** CONTROLE: 119.600 120.900

**PORTO VELHO / TMA SBWV**

**COM –** CONTROLE: 120.250  
OPERAÇÕES: 122.500(1)

**RMK –** (1) HJ

**PRESIDENTE PRUDENTE / TMA SBXG**

**COM –** CONTROLE(1): 125.450

**RMK –** (1) OPR INFRAERO, 0900-0300.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



**RDONAV –** VOR/DME MIA 114.8 2258.03S/04253.46W  
VOR/DME PAI (4) 115 2227.24S/04350.43W  
VOR/DME PCX 114.6 2242.92S/04251.45W  
NDB NOA 215 2243.11S/04328.83W  
NDB IH 315 2303.83S/04308.76W

- RMK –**
- (\*) a. Atenção quanto à possibilidade de balões de ar quente, não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses de Maio, Junho e Julho.
  - b. ACFT MIL com destino a SBGL obrigatório contato com OPS para apoio GND.
  - c. ACFT com DEST ao pátio MIL COMAR III obrigatório CTC com CHARLIE ROMEO III para apoio GND.
  - d. ACFT com destino ao pátio MIL de SBGL deverão efetuar chamada na FREQ de operações 122.50.
- (1) 1000-2000.
  - (2) ACFT deverá entrar em contato com OPS antes de acionar os motores.
  - (3) 1200-1830, demais horários O/R - ACFT MIL.
  - (4) VOR NO AVBL, além de 40NM:
    - a. Setor 010/025 BLW FL080.
    - b. Setor 058/068 BLW FL050.
    - c. Setor 272/282 BLW FL060.
    - d. Setor 340/350 BLW FL110.
  - (5) GALEÃO.
  - (6) SANTOS DUMONT.
  - (7) SANTA CRUZ.
  - (8) COMAR III.
  - (9) GEIV.

**SALVADOR / TMA SBXS**

**COM –** CONTROLE: 119.350 119.800 120.800 129.450  
OPERAÇÕES SALVADOR: 122.500

**RMK –** (\*) a. ACFT TKOF AD desprovido de Órgão ATS situado sob a projeção do seu limite lateral será compulsório:  
- CTC APP-Salvador BFR iniciar táxi/deslocamento; e  
- Informar a hora real TKOF após efetuado o primeiro CTC com APP Salvador.  
b. Não serão aceitos PLN AFIL pelo APP-Salvador.

**SANTA MARIA / TMA SBWM**

**COM –** CONTROLE (RADAR)(1)(2): 119.350 121.350  
EMERG: 121.500  
OPERAÇÕES(3): 119.350 122.800

**RMK –** (1) Controle 0900-0300  
(2) RADAR SER 0900-2300  
(3) Compulsório CTC FREQ 122.80 MHz ACFT MIL.

**SANTARÉM / TMA SBWX**

**COM –** CONTROLE(1): 119.300

**RMK –** (1) OPR INFRAERO.

**SÃO LUÍS / TMA SBWS**

**COM –** CONTROLE: 119.100  
EMERG: 121.500  
OPERAÇÕES: 122.050

**RMK –** (1) OPR MAR.  
(2) Não serão permitidos voos de aeronaves com destino ao Parque Nacional de Lençóis Maranhenses.

**SÃO PAULO 1 / TMA SBXP**

**COM –**

CONTROLE (RADAR):

SETOR - 1: 129.000 134.900

SETOR - 2: 119.600 122.750

SETOR - 3: 120.050 135.750

SETOR - 4: 119.800 129.000

SETOR - 5: 120.250 132.100

SETOR - 6: 120.850 123.250

SETOR - 7: 120.450 129.050

SETOR - 8: 121.350 124.700

SETOR - 9: 119.150 129.750

SETOR - 10: 119.050 133.850

SETOR - 11: 119.250 121.400

SETOR - 12: 124.150 134.150

SETOR - 13: 123.900 125.600

SETOR - 14: 121.350 123.900 124.700 125.600

EMERG: 121.500

FCA: 127.350(2)

FCA NORTE: 135.675(3)(4)

FCA SUL: 126.650(4)

OPERAÇÕES: 122.500(5)(6) (7) (8)

VFR: 129.500(1)

**RDONAV –**

VOR/DME CPN 112 2300.52S/04707.74W

VOR/DME SCB 115.2 2330.42S/04722.69W

VOR/DME RDE 116.7 2353.46S/04631.69W

VOR/DME STN 114.3 2329.25S/04655.40W

VOR/DME CGO 116.9 2337.65S/04639.28W

VOR/DME SCP 115.4 2313.99S/04551.60W

VOR/DME BCO 116 2324.39S/04623.13W

VOR/DME BGC 116.2 2257.09S/04634.19W

NDB SAT 375 2358.99S/04615.80W

NDB CPN 515 2303.60S/04703.66W



**RMK –**

- (\*) a. As ACFT em voo nas REA e REH para ingressarem nas TMA SP1/SP2/SP3 e nas CTR SP1/SP2/SP3/SP4/SP5/SP6 deverão estabelecer contato com o órgão ATC correspondente antes de adentrarem nestes espaços aéreos controlados.
  - b. Atenção quanto à possibilidade de balões de ar quente não tripulados (balões juninos). Maior incidência nos meses de maio, junho, julho e agosto.
  - c. Helicópteros em voo na Projeção Vertical da TMA SP2 deverão alocar o código 0100.
  - d. Não serão aceitos pelo APP São Paulo alterações de destino em voo de ACFT que tenham preenchido PVS e pretendam transformá-los em PVC, para AP fora da projeção dos limites laterais da TMA SÃO PAULO.
  - e. Todo voo VFR de helicóptero realizado nas CTR SP1/SP2/SP3/SP4/SP5/SP6 ou projeção vertical da TMA SP1/SP2/SP3, preferencialmente, utilizará as REH estabelecidas em AIC, exceto em atendimento às condições operacionais específicas, autorizadas pelo Órgão ATC responsável pela área sobrevoada.
- (1) CTL VFR
  - (2) Comunicação de coordenação na projeção vertical da TMA-SP2
  - (3) Comunicação de coordenação na projeção vertical da TMA-SP3
  - (4) ACFT/HEL na projeção vertical da TMA-SP1, cujo uso está definido por setores Norte e Sul.
  - (5) ACFT MIL destino BASP (pátio 7) deverão CTC OPS Guarulhos de 0800-0000 fim COOR apoio GND. Apoio fora desse horário, condicionado a SOL prévia através TEL: (11) 2465-2040 ou (11) 2412-9866 e TF3 (922) 313.
  - (6) ACFT MIL DEST SBSJ obrigatório CTC para apoio GND. Caso CTC NEGATIVO, reportar ocorrência ao TWR São José.
  - (7) GUARULHOS.
  - (8) SÃO JOSÉ.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**TERESINA / TMA SBXE****COM -**       CONTROLE(1): 119.600**RMK -**       (\*) OBS AD TIMON/Faz. Campo das Princesas, MA (SJK) DIST 15,6NM  
AZM 202 DEG.  
(1) OPR INFRAERO.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**UBERABA / TMA SBXU**

**COM –** CONTROLE: 120.800

**RMK –** (\*) Não será aceito AFIL pelo APP/TWR Uberaba. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN, desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

(1) OPR INFRAERO.

---

**UBERLÂNDIA / TMA SBXW**

**COM –** CONTROLE: 122.850

**RMK –** (\*) Não será aceito AFIL pelo APP/TWR Uberlândia. ACFT com PLN VFR que operem a partir de AD desprovido de órgão ATS e que não planejem ingressar em espaço aéreo controlado ou em ZIDA estão dispensadas de apresentação de PLN desde que não pretendam utilizar os serviços de informação de voo e de alerta.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

**VITÓRIA / TMA SBXR**

**COM –**       CONTROLE (RADAR): 119.850  
                  EMERG: 121.500

**RMK –**       (\*) a.PRB apresentação de PLN e suas mensagens de atualização por radiotelefonia.

                  b.Regras para HEL em OPR nas unidades marítimas:

                  b1.FLT VFR PCD de SBVT com DEST as unidades marítimas deverão prosseguir, preferencialmente, a 2500FT;

                  b2.FLT VFR PCD das unidades marítimas da TMA Macaé (SBWE) para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 3500FT;

                  b3.FLT VFR PCD das demais unidades marítimas para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 1500FT;

                  b4.FLT IFR PCD de SBVT com DEST às unidades marítimas deverão prosseguir, preferencialmente, a 5000FT;

                  b5.FLT IFR PCD das unidades marítimas para SBVT deverão prosseguir, preferencialmente, a 6000FT;

                  b6.FLT IFR saindo de SBVT com DEST às unidades marítimas da TMA Macaé (SBWE) serão realizados na ALT de 5000FT MSL, na RDL 190 do VOR Vitória pelo fixo VUPUS ou na RDL 173 do VOR Vitória pelo fixo ENLUR, para se adequar a circulação aérea da TMA Macaé, conforme descrito na AIP-Brasil ENR 2.1.1:e

                  b7.FLT IFR saindo das unidades marítimas da TMA Macaé (Área Albacora) com DEST a SBVT deverão ser COOR com a RDO Albacora para o cruzamento da AWY a 500FT, ou PROC de DEP IFR previsto, após o cruzamento de AWY os FLT deverão ser realizados na ALT de 6000FT MSL, devendo interceptar a RDL 176 do VOR Vitória pelo fixo VUMPA ou pela RDL 196 do VOR Vitória pelo fixo TORIR.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO